

DECRETO MUNICIPAL Nº 403 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Registrado e Publicado  
Em 06 de 03 de 25  
Escrituraria

Registrado e Publicado  
Em 06 de 03 de 25  
Escrituraria

*Ementa: Altera o Anexo único do Decreto 072/2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 892/2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Voluntário de Apoio Escolar, contido no anexo único do Decreto Municipal nº 72/2019 a seguir:

*“Cláusula Primeira – Do Objeto*

...

*1.2 – O Apoiador Escolar receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), no ano letivo de 2025.”*

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 353 de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 10 de março de 2025.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*  
Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Prefeita Constitucional